



Processo Licitatório nº: 17/00038-PP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

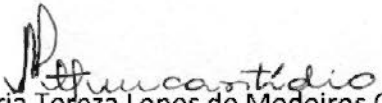
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, PAINÉIS E DIVISÓRIA ARTICULADA ACÚSTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, COZINHA PEDAGÓGICA E AS RECEPÇÕES DA BIBLIOTECA, BRINQUEDOTECA E ACADEMIA, VISANDO ATENDER A UNIDADE OPERACIONAL SESC MOSSORÓ.

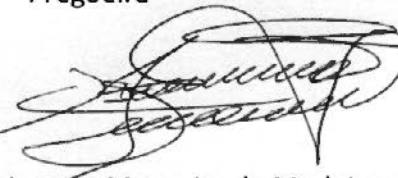
ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DOS CATÁLOGOS – ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

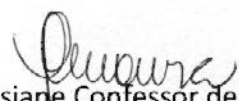
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e dezessete às nove horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN "E", nº 07/2017, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sua sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da sessão de abertura, julgar os catálogos abrir e julgar os documentos de Habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, PAINÉIS E DIVISÓRIA ARTICULADA ACÚSTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, COZINHA PEDAGÓGICA E AS RECEPÇÕES DA BIBLIOTECA, BRINQUEDOTECA E ACADEMIA, VISANDO ATENDER A UNIDADE OPERACIONAL SESC MOSSORÓ**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Registre-se que apenas compareceu a esta sessão a Empresa **MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI – ME**. Após a sessão de disputa de lances a pregoeira suspendeu a sessão para que a responsável técnica analisasse os catálogos apresentados. Nesse sentido, a Design de Interiores do SESC RN e responsável técnica pelo objeto, a Sra. Josiane Confessor de Moura, emitiu Parecer em que **APROVA** o catálogo da Empresa **MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI – ME** e **REPROVA** o catálogo apresentado pela Empresa **OK COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** por não constar as especificações técnicas solicitadas no Edital, ferindo, assim, o subitem 7.8.1 do Edital. Na sequência, a senhora Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação da empresa CLASSIFICADA para o Lote 01, ocasião em que, juntamente com os Membros da Comissão, rubricou todas as folhas. Após empreender a análise da referida documentação, a comissão declara a Empresa classificada **HABILITADA** por ter apresentado toda a documentação exigida em Edital. Sem mais registros declarou a encerrada consignando em ata

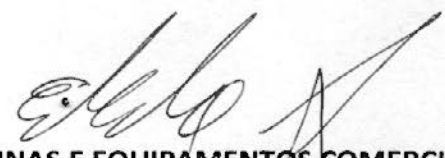


a assinatura dos membros da comissão de licitação bem como do licitante presente. Registre-se que a Empresa DEVERÁ apresentar proposta ajustada no prazo de até 24 horas, ficando pendente a Declaração de Vencedor até o cumprimento de tal obrigação.


Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio
Pregoeira


Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros
Membro da CPL


Josiane Confessor de Moura
Membro da CPL


MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL LTDA
Eduardo Penido Lages

**OK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
NÃO COMPARECEU**